



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 9 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 8 de agosto de 2013, às 14 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 10/2013/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos,
5 Joana Maria Pedro, Maristela Helena Zimmer Bortolini, Edison da Rosa, Pedro Luiz Manique
6 Barreto, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Tadeu Lemos,
7 Antônio de Pádua Carobrez, Áurea Elisabeth Linder, Juarez da Silva Thiesen, Ademir Valdir
8 dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Lício Hernanes Bezerra, Nilton
9 da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Arnaldo Debatin Neto, Maria Lúcia
10 Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo,
11 Paulo Pinheiro Machado, Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Helton Ricardo Ouriques,
12 Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Pinheiro, Vítório
13 Bruno Mazzola, Rogério da Silva Nunes, Ildemar Egger, José Leomar Todesco, Tânia Beatriz
14 Creczynski Pasa, Pedro Antonio de Melo, Verena Wiggers, George Luiz França, Alessandra
15 Tagliari Caetano da Silva, Luiz Gonzaga Coelho, Antonio Gabriel Santana Martins, Helena
16 Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Daniel
17 Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes, Igor de Barros Ferreira Dias,
18 Gabriel Shiozawa Coelho e dos convidados professores Luís Fernando Peres Calil,
19 representando o *campus* de Joinville, Julian Borba, representando o *campus* de Curitiba, e
20 Paulo César Leite Esteves, representando o *campus* de Araranguá, sob a presidência da
21 professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo número legal, a presidenta
22 cumprimentou os conselheiros presentes e abriu a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência
23 dos conselheiros Jamil Assreuy Filho, Luis Henrique Cademartori, Joana Maria Pedro, Nestor
24 Habkost, Felício Wessling Margotti, Vanderlei dos Santos, Andreia Barbieri Zanluchi, José
25 Carlos Fiad Padilha, Gustavo Knaesel Hoffmann e Marisa Brascher Basilio Medeiros. Na
26 sequência, procedeu à apreciação da ordem do dia e solicitou a inclusão, como item 3 da
27 pauta, do Processo nº 23080.038662/2013-38 – Solicitação de afastamento do país da
28 Magnífica Reitora para participar da inauguração do *Laboratory for Research and Innovation*
29 *in Energy Technology*, em parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a
30 Universidad Aunntónoma de Nuevo León (UANL), a convite do reitor Dr. Jesus Ancer
31 Rodriguez, bem como a inclusão, como item 4 da pauta, do Processo nº 23080.001046/2013-
32 21 – Apreciação da interposição de recurso contra a decisão do Colegiado do Departamento
33 de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), pela não aprovação do estágio
34 probatório de Laura Cristina da Silva Lisboa de Souza, ocupante do cargo de Professor
35 Adjunto I. Em votação, a inclusão dos processos foi aprovada por unanimidade. Na sequência,
36 a presidenta consultou os membros do Conselho quanto à participação, como ouvintes, do
37 professor Maurício de Campos Porath, representante suplente dos professores do *campus* de
38 Joinville, de Suelen Cristine Fruneaux e Jocemara Triches, representantes da Associação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 Pós-Graduandos da UFSC, de Fernando Luz Carvalho e Gabriela Perito Deitos, servidores da
40 Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), bem como do diretor de Ensino da Pró-Reitoria
41 de Graduação (PROGRAD), professor Adir Valdemar Garcia – este, para prestar
42 esclarecimentos durante a sessão. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. Não
43 havendo outras manifestações, deu-se continuidade à sessão, com a apreciação dos seguintes
44 pontos de pauta: **1. Processo nº 23080.056319/2012-94 – Apreciação de alteração do**
45 **Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Santa Catarina referente aos campi**
46 **de Curitiba e Joinville.** A presidenta passou a palavra à conselheira relatora Joana Maria
47 Pedro, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à mudança no Calendário 2013/2 para
48 os *campi* de Curitiba e de Joinville. Em discussão, a presidenta passou a palavra ao
49 professor Julian Borba, diretor do *campus* de Curitiba, o qual relatou as dificuldades
50 enfrentadas pelo referido *campus*, dentre as quais o déficit de docentes para o semestre
51 2012/2, considerando os prazos de posses. Informou, ainda, que antes de encaminhar a
52 solicitação de alteração do calendário, foram realizadas reuniões com os coordenadores de
53 cursos e com o Conselho de Unidade do *campus* de Curitiba, bem como foi lançada uma
54 nota de esclarecimento aos alunos. Por fim, solicitou, em nome do Conselho de Unidade do
55 *campus* de Curitiba, que fosse feito um encaminhamento junto à Associação Nacional dos
56 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) ou ao Ministério da
57 Educação (MEC), por meio de uma moção, para que fosse revista a decisão de suspensão do
58 contrato dos professores temporários, visto que essa decisão inviabilizava as condições de
59 funcionamento dos *campi*, mesmo considerando as posses de professores efetivos previstas.
60 Com a palavra, o professor Luís Fernando Peres Calil, diretor do *campus* de Joinville, indagou
61 se o ajuste de matrícula seria feito via sistema, obtendo resposta positiva. O professor Paulo
62 César Leite Esteves, diretor do *campus* de Araranguá, destacou que apesar de o citado *campus*
63 ter conseguido manter o calendário, compartilhava das mesmas dificuldades apresentadas pelo
64 professor Julian Borba, ratificando a necessidade de uma ampla discussão sobre o assunto
65 para o bom andamento das atividades dos *campi*. Com a palavra, a conselheira Roselane
66 Fátima Campos falou de como havia sido pactuada a distribuição de vagas para professores
67 efetivos no Reuni pelo MEC e de como esta não pôde ser cumprida, visto que, no ano de
68 2011, diante de uma contingência de recursos, foi lançada uma portaria para a contratação de
69 professores temporários, com prazo máximo de dois anos, a qual ficaria extinta em dez de
70 outubro de 2013. A conselheira destacou os esforços empreendidos pela PROGRAD em
71 negociar junto ao MEC essa questão, diante das consequências da ruptura dos contratos.
72 Nesse sentido, tendo em vista o não avanço das negociações, a conselheira informou que a
73 referida pró-reitoria, juntamente com a SEGESP, estavam trabalhando em uma força-tarefa
74 para finalizar o processo de contratação dos professores efetivos do último concurso
75 realizado. Por fim, ressaltou que a decisão de adiamento do início do semestre, inclusive do
76 ponto de vista pedagógico, havia sido amplamente debatida com os respectivos *campi*,
77 ressaltando-se os aspectos divergentes relacionados ao que havia sido pactuado no Reuni e ao
78 que havia sido de fato realizado, bem como o trabalho que estava sendo realizado pela
79 PROGRAD sobre esse tópico. O conselheiro Sebastião Roberto Soares solicitou que a
80 conselheira relatora incluísse em seu parecer a especificação das datas de início e término do
81 semestre, bem como o recesso referente ao semestre 2013/2. A solicitação foi acatada pela
82 conselheira relatora. O conselheiro manifestou preocupação em se deixar apenas uma semana
83 para a finalização do semestre para fevereiro do ano seguinte, sugerindo que, por uma questão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 de praticidade, o semestre finalizasse em dezembro de 2013. O conselheiro Celso Espada
85 solicitou que a moção sugerida pelo professor Julian Borba fosse encaminhada por escrito
86 para endosso do Conselho Universitário. Nessa perspectiva, sugeriu que fosse realizada uma
87 pactuação junto à Andifes com a finalidade de garantir as condições necessárias para os novos
88 *campi* instalados, diante da expansão do ensino superior em todo o País. O conselheiro Hélio
89 Rodak de Quadros Júnior discutiu como havia se dado a adesão da UFSC ao Reuni, bem
90 como outras questões relacionadas principalmente à garantia de uma infraestrutura adequada
91 para os novos cursos e *campi*, o que só veio a acontecer posteriormente à implantação dos
92 cursos. O conselheiro ressaltou que “não só de aula se faz a universidade” e que eram
93 necessários mecanismos de controle de carga horária e qualidade na atuação dos docentes. O
94 conselheiro Juarez da Silva Thiesen ratificou os problemas relacionados ao Reuni e ressaltou a
95 necessidade de um melhor planejamento para que a repactuação fosse realizada de forma mais
96 efetiva. O conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias questionou sobre o funcionamento do
97 Restaurante Universitário nos *campi* em função da alteração do calendário acadêmico, bem
98 como se os estudantes haviam sido previamente avisados sobre a referida alteração. Em
99 resposta, o professor Julian Borba informou que o Restaurante Universitário estava
100 funcionando normalmente, inclusive durante as férias, e que os alunos receberam um
101 comunicado logo após a tomada de decisão junto à PROGRAD. Ainda em relação a essas
102 questões, o professor Luís Fernando Peres Calil informou que no *campus* de Joinville haviam
103 sido tomadas as mesmas providências. A conselheira Helena Olinda Dalri fez uma reflexão
104 acerca da formação profissional dos estudantes para o mercado e para a sociedade, ressaltando
105 a necessidade da realização de uma avaliação desses estudantes. Diante das turmas em fase de
106 conclusão, a conselheira questionou quantas disciplinas deixaram de ser ofertadas pela falta
107 de professores nos três *campi*. Em resposta, os diretores informaram que todas as disciplinas
108 haviam sido ministradas. Com a palavra, a presidenta apresentou um histórico das reuniões de
109 que tinha participado na Andifes, inclusive uma delas com a presença do ministro Aloizio
110 Mercadante e do secretário de Ensino Superior, Paulo Speller, em que foram realizadas
111 diversas discussões referentes à necessidade de repactuação do Reuni e a um passivo histórico
112 referente às vagas de aposentadorias remanescentes de antes do ano de 2007, quando foi
113 publicada a lei de equivalência. Informou sobre a existência de uma comissão de gestão de
114 pessoas na Andifes, da qual fazia parte, e fez um relato sobre os trabalhos que vinham sendo
115 realizados pela citada comissão. Esclareceu que o MEC tinham ciência das dificuldades
116 enfrentadas pelas universidades, entretanto, explicou que havia também uma dificuldade do
117 próprio MEC em negociar com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesse
118 sentido, informou que já havia sido comunicado, por parte do presidente da Andifes e do
119 ministro Aloizio Mercadante, que haveria uma audiência com a presidenta Dilma Rousseff
120 com o objetivo de discutir as questões já mencionadas. Tendo em vista a urgência de
121 apreciação da alteração do calendário acadêmico, a presidenta propôs, como
122 encaminhamento, que a apresentação que estava sendo concluída pela PROGRAD em relação
123 ao Reuni fosse apresentada posteriormente no Conselho Universitário e que todas as questões
124 referentes ao Reuni voltassem à discussão. A presidenta disse, ainda, que a moção proposta
125 seria muito bem-vinda. No entanto, solicitou que naquela sessão fosse enfatizada a solicitação
126 ora apresentada, haja vista a urgência do assunto. Por fim, ressaltou a importância da criação
127 dos *campi*, destacando o desafio de proporcionar as mesmas condições de ensino, pesquisa e
128 extensão do *campus* sede para os demais *campi*. Em votação, o Parecer nº 19/2013/CUn da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

129 conselheira relatora Joana Maria Pedro, com os acréscimos sugeridos pelo conselheiro
130 Sebastião Roberto Soares, foi aprovado por unanimidade. **2. Processo nº 23080.041668/2013-**
131 **92 – Apreciação da revisão da minuta da Resolução nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013,**
132 **que estabelece as normas para o ingresso na carreira do magistério superior na**
133 **Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra à conselheira
134 relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável às
135 alterações propostas. No entanto, explicou que, como a minuta apresentava proposições de
136 alteração ou inclusão de artigos, propôs que a análise fosse realizada pelo Conselho
137 Universitário por capítulos. Dessa forma, prosseguiu com a apresentação de um quadro, por
138 meio de projeção, o qual apresentava as alterações com as respectivas justificativas. Antes da
139 análise da proposição da conselheira relatora, a presidenta passou a palavra à conselheira
140 Roselane Fátima Campos, que justificou a urgência na apreciação da matéria, bem como
141 prestou esclarecimentos, tendo em vista as diversas vagas para professores efetivos que ainda
142 necessitavam ser preenchidas com a maior brevidade possível. Em seguida, a presidenta
143 consultou a plenária sobre a proposta de que a análise das alterações fosse realizada por
144 capítulos. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à
145 apresentação. Inicialmente, a conselheira relatora procedeu à análise das alterações propostas
146 para o Capítulo I, “Disposições Iniciais”, até o artigo 3º. Em discussão, o professor Luís
147 Fernando Peres Calil questionou a proposição feita no artigo 1º quanto ao ingresso nas classes
148 da carreira do magistério superior. Em seguida, o conselheiro Sebastião Roberto Soares
149 questionou sobre a divergência da redação do artigo 2º e do parágrafo 3º em relação ao ajuste
150 das nomenclaturas “unidades de ensino” e “unidades universitárias”. A conselheira relatora
151 concordou em realizar os ajustes. Em seguida, o professor Adir Valdemar Garcia respondeu
152 ao questionamento do professor Luís Fernando Peres Calil, explicando que o ingresso se daria
153 no início da carreira, com vencimento da classe “A”, conforme denominação definida no
154 edital. O professor Calil reiterou o seu questionamento quanto à necessidade de denominação
155 da classe de ingresso no edital. Em resposta, o professor Adir Valdemar Garcia informou que,
156 se a denominação fosse retirada, se abriria o precedente para inscrição de todos os níveis. Na
157 sequência, o professor Luís Fernando Peres Calil insistiu em seu questionamento. Tendo em
158 vista as interpretações divergentes sobre esse ponto, a conselheira Roselane Fátima Campos
159 propôs que a PROGRAD e a SEGESP fizessem uma consulta jurídica em relação às dúvidas
160 suscitadas, bem como outras que poderiam surgir, para esclarecimento em sessão posterior. A
161 presidenta consultou a plenária sobre o encaminhamento proposto, o qual foi acatado por
162 todos os conselheiros. O conselheiro Celso Spada ponderou a respeito do ingresso de docentes
163 com nível de graduação, visto que isso infringia a Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Dando
164 prosseguimento à apresentação, a conselheira relatora informou que os artigos 4º e 5º
165 (Capítulo I) haviam sido mantidos. Em discussão, o conselheiro Juarez Vieira do Nascimento
166 questionou a exclusão proposta anteriormente em relação às unidades universitárias, tendo em
167 vista a discussão sobre vagas para professor titular. Em resposta, a presidenta informou que
168 essa era uma questão que ainda estava sem definição por parte do Governo Federal e da
169 Andifes. Com a palavra, ainda sobre essa questão, o professor Adir Valdemar Garcia
170 esclareceu como deveria ocorrer a dinâmica da indicação das vagas para professor titular. Em
171 seguida, o conselheiro Sebastião Roberto Soares solicitou esclarecimentos sobre a razão da
172 existência do artigo 4º, no que se referia aos termos “alocação” e “provimento”. Em resposta,
173 o professor Adir Valdemar Garcia esclareceu que a alocação referia-se à distribuição,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

174 enquanto o provimento referia-se à posse. Quanto ao artigo 5º, a conselheira Aimê Rachel
175 Magenta Magalhães questionou sobre a possibilidade de substituição das diversas siglas de
176 setores apresentadas na minuta pelo termo “Recursos Humanos”. Em resposta, a conselheira
177 Roselane Fátima Campos discorreu sobre a necessidade de definição das competências
178 administrativas de cada um dos setores envolvidos no concurso. Na sequência, a conselheira
179 relatora deu prosseguimento à análise do Capítulo II, “Da Abertura de Concurso Público”,
180 Seção I, “Da Solicitação”, até o artigo 8º. Não havendo manifestações, procedeu-se à análise
181 da Seção II (Capítulo II), “Do Edital”, artigos 9º e 10. Quanto ao artigo 7º, inciso I, a
182 conselheira Kátia Maheirie questionou a exigência de indicação das áreas afins no edital. Em
183 seguida, o professor Paulo César Leite Esteves questionou o aumento dos prazos entre a
184 elaboração do edital do concurso e a publicação no Diário Oficial da União. Sobre essa
185 questão, o professor Adir Valdemar Garcia afirmou que o aumento havia sido dado em
186 cumprimento a uma questão legal. Dessa forma, o professor Paulo César Leite Esteves
187 sugeriu que essa informação fosse incluída na justificativa de alteração da resolução. Em
188 relação às áreas afins, o professor Adir Valdemar Garcia esclareceu que o departamento
189 poderia listar as áreas, mas essa informação não era inserida no edital. Na sequência, a
190 conselheira relatora procedeu à análise dos artigos 11 a 17 (Capítulo II). Em discussão, o
191 conselheiro Sebastião Roberto Soares questionou o artigo 11 quanto à reserva de vagas para
192 pessoas com deficiência em concursos que só disponham de uma vaga. Em resposta, o
193 professor Adir Valdemar Garcia esclareceu que só haveria reserva de vagas a partir do
194 momento em que houvesse a quinta vaga. O conselheiro Sebastião Roberto Soares insistiu na
195 questão, visto que, no caso de número fracionado, este seria arredondado para o maior. Em
196 seguida, a conselheira relatora informou que, para a elaboração da redação, já haviam sido
197 consultados a Procuradoria Federal e o Ministério Público. O conselheiro Sebastião Roberto
198 Soares informou que, em consulta jurídica, havia sido informado de que, no caso de uma
199 vaga, esta seria destinada para pessoas portadoras de deficiência. O servidor Fernando Luz
200 Carvalho esclareceu que essa possibilidade existia, mas que o artigo 2º a eliminaria. Em
201 seguida, o professor Adir Valdemar Garcia falou sobre a ação judicial sofrida pela UFSC, por
202 não ter reservado vagas para pessoas portadoras de deficiência, explicando como a
203 Universidade atenderia às exigências relativas a esse tema. Diante de mais algumas
204 colocações, não havendo consenso, a conselheira Helena Olinda Dalri propôs que a redação
205 desse ponto fosse revisada. Nesse sentido, a conselheira Roselane Fátima Campos se
206 predispôs a verificar novamente a redação, ratificando o diálogo já realizado com o Ministério
207 Público sobre o tema. Em seguida, a presidenta consultou se a discussão sobre esse ponto
208 poderia ser encerrada, ficando este para consulta e revisão posteriores. Sendo a solicitação
209 acatada, deu-se prosseguimento à análise. Com a palavra, a conselheira relatora prosseguiu
210 informando a supressão do artigo 18 e passando à apreciação do Capítulo III, “Das
211 Inscrições”, artigo 20, informando que a sugestão da comissão foi suprimir o artigo e a
212 proposta da conselheira relatora era de manter parte do artigo, explicando a importância de se
213 manter os requisitos nesse capítulo. Em discussão, o conselheiro Carlos Eduardo Andrade
214 Pinheiro falou sobre as especificidades do curso de Medicina, com relação à residência
215 médica e ao perfil da vaga do concurso. Sobre essa questão, o professor Adir Valdemar
216 Garcia esclareceu que o artigo seria suprimido apenas do Capítulo III, “Das Inscrições”,
217 explicando as diferenças em relação à fase de inscrição e às exigências para o provimento e a
218 posse. Em seguida, o conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro disse que dessa forma o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

219 problema relatado anteriormente não seria resolvido. Com a palavra, a conselheira Roselane
220 Fátima Campos fez esclarecimentos adicionais, ressaltando que a resolução era um
221 instrumento norteador de todo o concurso, devendo obedecer à lógica de todas as fases do
222 concurso. O professor Adir Valdemar Garcia destacou a importância de se discutir esse ponto,
223 tendo em vista a peculiaridade da área de Medicina, a qual deve ter a especificação da
224 formação, da titulação e das especializações, sugerindo que essa discussão fosse retomada no
225 capítulo “Do provimento”. A conselheira relatora ratificou sua sugestão, explicando que
226 ficaria mais claro se essa informação estivesse no início, visto que os candidatos não liam
227 todo o edital. Diante das considerações, a presidenta informou que colocaria posteriormente
228 esse ponto em votação. Na sequência, a conselheira relatora informou que na sessão seguinte
229 já traria a resolução com as alterações propostas e prosseguiu apresentando as alterações
230 propostas para o Capítulo III, “Das Inscrições”, e do Capítulo IV, “Da Banca Examinadora”.
231 Em discussão, a conselheira Sônia Maluf apresentou dúvidas em relação à inclusão do artigo
232 28, no que diz respeito à forma de participação de professores aposentados nas bancas
233 examinadoras. Em resposta, a conselheira Roselane Fátima Campos esclareceu que haviam
234 surgido dúvidas jurídicas na resolução anterior em relação à participação do professor
235 aposentado como membro externo. O professor Adir Valdemar Garcia explicou a necessidade
236 de previsão dessa participação, tendo em vista a dificuldade para compor as bancas
237 examinadoras. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado propôs uma discussão acerca do
238 retorno da apresentação e defesa do trabalho escrito como uma modalidade de prova, bem
239 como sobre a mudança proposta sobre os pesos das provas. Em seguida, o conselheiro
240 Sebastião Roberto Soares sugeriu a seguinte redação para o parágrafo 1º do artigo 27: “O
241 professor aposentado pela Universidade Federal de Santa Catarina que esteja vinculado a
242 outra instituição de ensino será considerado membro externo”. Solicitou esclarecimentos
243 sobre o parágrafo 4º do artigo 26, quanto à diferenciação entre os casos de impedimento e de
244 impossibilidade. Com a palavra, a conselheira relatora passou à análise do artigo 31,
245 sugerindo a supressão do parágrafo 1º, justificando sua proposta com base no caráter de
246 impessoalidade, para não dar margem à interposição de recursos. Em seguida, o professor
247 Adir Valdemar Garcia complementou a fala da conselheira relatora explicando que a
248 comissão gostaria que essa questão fosse analisada pelo Conselho Universitário. Com a
249 palavra, o conselheiro Sérgio Fernando Torres de Freitas concordou com a conselheira
250 relatora sobre a manutenção do caráter de excepcionalidade quanto aos resumos. A
251 conselheira Roselane Fátima Campos explicou que, tendo em vista as várias denúncias em
252 relação ao assunto, optou-se por acatar a sugestão da comissão e manter o artigo. Com a
253 palavra, a conselheira relatora continuou sua análise dos artigos 31 a 34. Na sequência, a
254 presidenta propôs que todos os conselheiros fizessem uma leitura prévia da minuta proposta e
255 que levassem suas sugestões de forma mais objetiva na reunião seguinte. O encaminhamento
256 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a conselheira relatora solicitou que as sugestões
257 fossem sistematizadas e encaminhadas por meio das direções de centro ou das representações.
258 A solicitação foi acatada pela presidência. **3. Processo nº 23080.038662/2013-38 –**
259 **Solicitação de afastamento do país da Magnífica Reitora para participar da inauguração**
260 **do *Laboratory for Research and Innovation in Energy Technology*, em parceria entre a**
261 **Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad Aunntónoma de Nuevo León**
262 **(UANL), a convite do reitor Dr. Jesus Ancer Rodriguez.** Com a palavra, a conselheira
263 relatora Sônia Gonçalves Carobrez procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

264 de afastamento da Magnífica Reitora. Em seguida, a presidenta prestou informações
265 adicionais, ratificando a importância da existência de uma política de diálogo e interlocução
266 com as demais universidades, em especial as universidades da América Latina. Não havendo
267 manifestações, passou-se ao regime de votação. Em votação, o Parecer nº 18/2013/CUn, da
268 conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez, foi aprovado por unanimidade. **4. Processo nº**
269 **23080.001046/2013-21 – Apreciação da interposição de recurso contra a decisão do**
270 **Colegiado do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS),**
271 **pela não aprovação do estágio probatório de Laura Cristina da Silva Lisboa de Souza,**
272 **ocupante do cargo de Professor Adjunto I.** Com a palavra, o conselheiro relator Paulo
273 Pinheiro Machado solicitou que, pela questão da pessoalidade, a transmissão pela internet
274 fosse interrompida. Na sequência, a presidenta colocou em regime de votação a solicitação do
275 conselheiro relator, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o conselheiro relator
276 procedeu ao seu relato, destacando alguns dos principais fatos apresentados nos autos. Após
277 discussão, a presidenta consultou a plenária sobre a possibilidade da realização de um debate
278 mais aprofundado sobre a matéria na sessão seguinte do Conselho, como primeiro item de
279 pauta, tendo em vista o adiantado da hora e a ausência de alguns conselheiros. Em votação, a
280 solicitação foi aprovada por unanimidade. **Informes gerais.** A presidenta fez um relato da
281 situação do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) na UFSC. Comentou a persistência
282 das direções do NDI, do Colégio de Aplicação e do Centro de Ciências da Educação em levar
283 ao conhecimento do MEC as condições dos ensinamentos infantil, fundamental e médio na UFSC,
284 bem como fez um histórico das negociações empreendidas, inclusive com a participação das
285 universidades que também possuíam esses núcleos. Explicou que a informação recebida
286 anteriormente era que não haveria a transferência dos NDIs para os municípios. No entanto, a
287 presidenta informou sobre o recebimento de um ofício, remetido pelos secretários de
288 educação superior e da educação básica, informando exatamente uma posição contrária à
289 manutenção dos NDIs por parte das universidades. Ressaltou que essa não era somente uma
290 questão local e que já estava ocorrendo uma articulação nacional em defesa dos NDIs, bem
291 como do Colégio de Aplicação. Não obstante essa problemática, a presidenta falou, ainda,
292 sobre um outro problema relacionado à ausência de professores em quatro turmas da educação
293 infantil, explicando que a UFSC não havia obtido sucesso nas negociações junto ao MEC
294 exatamente pela situação colocada anteriormente. Nesse sentido, informou que dentre as
295 alternativas encontradas para a solução imediata da falta de professores estava a opção de
296 firmar uma colaboração técnica com a Secretaria Municipal de Florianópolis com a cessão de
297 quatro professores. Por fim, propôs que os conselheiros apreciassem a carta de apoio em
298 defesa do NDI, distribuída a todos, para discussão na próxima sessão. Em seguida, o
299 conselheiro Juarez da Silva Thiesen ressaltou o esforço da Administração Central na luta
300 política junto ao MEC em defesa do NDI. O conselheiro relatou que essa questão também
301 havia sido discutida amplamente no Conselho de Unidade, o qual já havia apreciado e
302 aprovado a referida carta, destacando a necessidade de atenção por parte do Conselho em
303 relação à questão. A conselheira Verena Wiggers, que disse ser professora do NDI há vinte
304 anos, reafirmou a importância de uma manifestação por parte do Conselho Universitário, não
305 somente em defesa do NDI, mas em defesa do espaço da educação infantil em meio às
306 políticas nacionais. Em seguida, a conselheira Roselane Fátima Campos falou sobre as
307 reuniões exaustivas e tensas com os pais, que queriam a normalização do atendimento do
308 NDI, e sobre o intenso trabalho da PROGRAD em tentar amenizar os problemas enfrentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

309 Entretanto, explicou que isso não dependia da Universidade, esclarecendo que a questão da
310 colaboração técnica com a Prefeitura se daria nas mesmas condições em que ocorre qualquer
311 cessão entre órgãos públicos. Por fim, afirmou que cabia a todos negociar e encontrar
312 alternativas, tendo em vista que a Universidade era administrada por todos os seus órgãos
313 colegiados. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado ressaltou ser legítima a pressão dos pais,
314 destacando que era necessário que o Conselho Universitário aprovasse uma moção de apoio
315 objetivando mostrar ao MEC a posição institucional, reafirmando a importância do NDI como
316 um laboratório de ensino, pesquisa e extensão, motivo pelo qual deveria fazer parte da
317 Universidade. A presidenta informou que na reunião realizada com os pais foram analisadas
318 todas as possibilidades, sendo a única viável a colaboração técnica, e afirmou que o Conselho
319 Universitário teria que decidir a respeito dessa questão. Ressaltou que seria realizada uma
320 reunião com a Prefeitura Municipal, mas que em nenhum momento estava se pensando em
321 entregar o NDI para a Prefeitura. Informou que em breve o Conselho Universitário teria que
322 discutir sobre os critérios de cessão e afastamento de docentes, tendo em vista a porcentagem
323 limite de vinte por cento na contratação de professores substitutos para toda a UFSC. Em
324 seguida, o professor Luís Fernando Peres Calil solicitou celeridade do Conselho Universitário
325 em apreciar a resolução, visto que desta dependeriam todos os concursos da UFSC. O
326 conselheiro Daniel Dambrowski solicitou a inclusão do debate da Comissão Interna de
327 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) na
328 pauta da reunião seguinte. Em resposta, a presidenta informou que a proposta deveria ser
329 autuada como um processo e discutida oportunamente, tendo em vista as discussões que
330 precisavam ser finalizadas. Em seguida, o conselheiro Hélio Rodak de Quadros Júnior prestou
331 esclarecimentos sobre matéria veiculada a respeito da revogação das trinta horas na UnB,
332 solicitando que a informação prestada no *site* da UFSC fosse retificada. Em resposta, a
333 presidenta esclareceu que as informações haviam sido fornecidas pelo próprio reitor da UnB
334 em reunião da Andifes, mas que solicitaria à Assessoria de Imprensa que as conferisse. A
335 presidenta, em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
336 para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária-executiva dos Órgãos
337 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora
338 presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em
339 meio digital. Florianópolis, 8 de agosto de 2013.